



## L E I Nº 4.885, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO CONVENIO 091/2005, FIRMADO ENTRE O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME E O MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 À 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art 1º - Fica aberto crédito especial referente ao Convênio 091/2005, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Município de Santo Antônio da Patrulha, para implantação de 02 unidades de filetagem de Pescado, no valor de R\$ 319.046,88, conforme descrições:

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT.E FOM.ECONOMICO		
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT.E FOM.ECONOMICO		
1177-Implantação de Unidades de Filetagem -Conv.091/05		
33.90.30-Material de Consumo.....R\$		16.320,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurid.....R\$		5.400,00
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$		206.200,00
33.90.35- Serviços de Consultoria.....R\$		91.126,88
TOTAL..... R\$		319.046,88

Art 2º - Servira de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior os recursos liberados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, no valor de R\$ 257.046,88 e a contrapartida do município no valor de R\$ 62.000,00, por redução orçamentária, conforme descrições:

04- SECRETARIA DE FINANÇAS		
01- SECRETARIA DE FINANÇAS		
9001- Reserva de Contingência		
99.99.99- Reserva de Contingência(84).....R\$		62.000,00
TOTAL..... R\$		319.046,88

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de fevereiro de 2006

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVA PEIXOTO  
Secretário de Administração

  
DAIÇON MACIEL DA SILVA  
Vice-Prefeito em exercício no cargo de  
Prefeito Municipal